

ATO TRT GP Nº 010/2003

João Pessoa, 23 de janeiro de 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Aprazar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA, relativo ao exercício de 2002, para usufruto a partir do dia 06.03.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

SGP/SP